

**PORTARIA Nº 126/CBMSC/2018, de 22 de março de 2018.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **1º SGT BM RR Mtcl 913022-5 UBIRAJARA DEBETIL**, a contar de 05 de março de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 350/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.630 de 04 de outubro de 2017.

**DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o **CB BM RR Mtcl 917760-4 VANDERLEY MENDONÇA**, para atuar no 13ºBBM – (Balneário Camboriú), no período de 05 de março de 2018 à 04 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

**Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES**

Comandante-Geral do CBMSC